



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de software de orçamentação eletrônica destinado a parametrização de valores de peças/pneus, para os veículos leves, pesados, tratores e maquinários que compõe a frota do município de Serrania/MG.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA - PREVISÃO - art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21

O Município de Serrania/MG possui uma frota composta por veículos leves, veículos pesados, máquinas, tratores e demais equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos e no atendimento das necessidades da população.

A manutenção adequada dessa frota é essencial para garantir a continuidade e a eficiência de diversas atividades de interesse público, incluindo o transporte de servidores, o atendimento às demandas das Secretarias Municipais, a execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, a manutenção de estradas e vias públicas, o transporte de materiais e equipamentos e demais atividades essenciais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Para a adequada manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, é necessária a aquisição de peças, pneus, componentes e demais itens de reposição, bem como a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Nesse contexto, a Administração necessita dispor de informações confiáveis e atualizadas para a elaboração de orçamentos e pesquisas de preços, de forma a subsidiar adequadamente os processos de contratação.

Atualmente, a realização de pesquisas de preços de peças, pneus e componentes para diferentes tipos de veículos e máquinas pode demandar significativo tempo dos servidores, além de exigir a consulta a diversas fontes e fornecedores, dificultando a padronização dos procedimentos e a obtenção de referências de preços de forma ágil e organizada.

A ausência de uma ferramenta especializada também pode ocasionar dificuldades na identificação correta das peças e componentes compatíveis com cada veículo ou equipamento, especialmente diante da diversidade da frota municipal, que inclui veículos leves, veículos pesados, caminhões, ônibus, tratores, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

A contratação de software especializado em orçamentação eletrônica permitirá ao Município dispor de uma ferramenta tecnológica destinada à consulta, pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e acessórios relacionados à manutenção da frota.

A solução possibilitará o atendimento de até 10 (dez) usuários e o gerenciamento ou consulta de informações relacionadas a até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos, permitindo que os setores responsáveis pela gestão da frota, compras, licitações, contratos e manutenção tenham acesso a informações organizadas e padronizadas.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é necessária para aprimorar a gestão dos recursos públicos destinados à manutenção da frota municipal, contribuindo para a elaboração de



estimativas de preços mais adequadas, a redução do tempo empregado nas pesquisas de mercado e a melhoria do planejamento das contratações.

A utilização da plataforma poderá contribuir para:

- maior agilidade na elaboração de orçamentos e pesquisas de preços;
- maior confiabilidade na formação dos preços de referência;
- redução do tempo empregado em pesquisas manuais;
- padronização dos procedimentos de pesquisa e orçamentação;
- melhor identificação de peças, pneus e componentes compatíveis;
- maior controle sobre os gastos relacionados à manutenção da frota;
- melhoria do planejamento das aquisições e contratações;
- maior transparência e rastreabilidade dos procedimentos;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
- redução dos riscos de estimativas inadequadas ou incompatíveis com os preços praticados no mercado.

A contratação também se mostra necessária em razão da existência de outros processos de contratação relacionados à manutenção dos veículos e máquinas municipais, incluindo a contratação de empresa para manutenção da frota e a contratação de empresa para manutenção de máquinas pesadas, que se encontram em andamento por meio de processos específicos.

Nesse contexto, o software de orçamentação eletrônica constituirá ferramenta de apoio à Administração na formação de preços e no planejamento das contratações relacionadas à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, podendo ser utilizado independentemente das empresas contratadas para a execução dos serviços de manutenção.

Ressalta-se que a solução pretendida não substitui a pesquisa de preços exigida pela legislação aplicável, mas constitui ferramenta de apoio à Administração, devendo as informações obtidas por meio do sistema ser analisadas e utilizadas em conjunto com os demais parâmetros e procedimentos aplicáveis à estimativa de preços das contratações públicas.

A não contratação da solução poderá manter a Administração dependente de procedimentos mais demorados e fragmentados para a obtenção de referências de preços, dificultando a padronização das pesquisas, aumentando o tempo necessário para a instrução dos processos administrativos e podendo comprometer a eficiência do planejamento das contratações relacionadas à manutenção da frota.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público por contribuir para a modernização dos procedimentos administrativos, o aprimoramento da gestão da frota municipal, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a busca pela economicidade nas contratações realizadas pelo Município.

Conclui-se, portanto, que a contratação de software de orçamentação eletrônica para parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens destinados aos veículos leves,



pesados, tratores e maquinários que compõem a frota municipal constitui medida necessária, adequada e compatível com as necessidades do Município de Serrania/MG, visando solucionar o problema identificado e proporcionar maior eficiência, controle e segurança aos procedimentos administrativos relacionados à manutenção da frota.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. PREVISÃO - art. 18, § 1º, II da Lei 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes. A compra em questão está em alinhamento com as práticas de consumo visando saúde e bem-estar de todos os servidores, usuários dos serviços públicos e da população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - PREVISÃO - art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21

A contratação deverá contemplar a disponibilização de software especializado em orçamentação eletrônica, destinado à pesquisa, parametrização e formação de referências de preços de peças, componentes, acessórios, pneus e demais itens necessários à manutenção da frota do Município de Serrania/MG, abrangendo veículos leves, veículos pesados, tratores, máquinas e demais equipamentos integrantes da frota municipal.

O sistema deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) disponibilizar plataforma eletrônica de fácil utilização, com acesso por meio da internet, permitindo a consulta e a elaboração de orçamentos de peças, componentes, acessórios e pneus;
- b) possibilitar a identificação dos veículos e máquinas por marca, modelo, versão, ano de fabricação e demais características técnicas relevantes, permitindo a adequada vinculação das peças e componentes aos respectivos equipamentos;
- c) contemplar veículos leves, veículos pesados, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e demais equipamentos que compoñham ou venham a compor a frota municipal;
- d) permitir a pesquisa e a parametrização de preços de peças, pneus, componentes, acessórios e demais itens de manutenção, considerando, quando aplicável, peças originais, genuínas, similares e de qualidade equivalente;
- e) possibilitar a consulta e comparação de preços praticados no mercado, mediante base de dados atualizada e metodologia transparente de formação dos valores de referência;
- f) permitir a aplicação de parâmetros, descontos, acréscimos ou outros critérios previamente definidos pela Administração, de modo a possibilitar a adequada composição dos orçamentos e a obtenção de preços de referência para as contratações de manutenção e aquisição de peças e pneus;
- g) permitir a geração de orçamentos eletrônicos detalhados, contendo, no mínimo, a descrição do item, código ou referência, quantidade, valor unitário, valor total e demais informações necessárias à identificação do objeto;
- h) possibilitar a emissão, impressão e/ou exportação dos orçamentos e relatórios em formatos que permitam sua utilização nos processos administrativos de contratação, fiscalização e prestação de contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- i) manter histórico das consultas e orçamentos realizados, permitindo a rastreabilidade das informações utilizadas na composição dos preços de referência;
- j) disponibilizar mecanismos de pesquisa por descrição, código, aplicação, marca, modelo ou outras características que facilitem a localização dos itens necessários à manutenção da frota;
- k) manter a base de dados atualizada, de forma a refletir as alterações de mercado, novos modelos de veículos e máquinas, alterações de códigos, preços e demais informações relevantes;
- l) garantir a disponibilidade, segurança e integridade das informações inseridas e geradas no sistema, bem como a proteção dos dados e das informações administrativas do Município;
- m) disponibilizar suporte técnico aos usuários indicados pela Administração, para esclarecimento de dúvidas, solução de problemas e orientação quanto à utilização da plataforma;
- n) realizar, quando necessário, treinamento ou capacitação inicial dos servidores responsáveis pela utilização do sistema, sem custos adicionais para a Administração, caso previsto na proposta contratada;
- o) permitir a utilização simultânea por usuários previamente autorizados pela Administração, conforme o quantitativo de acessos definido no instrumento de contratação;
- p) apresentar interface compatível com os principais navegadores e dispositivos utilizados pela Administração Pública;
- q) garantir que o sistema permaneça disponível durante a vigência contratual, ressalvadas as interrupções necessárias para manutenção previamente comunicada ou situações excepcionais;
- r) disponibilizar atualizações e correções necessárias ao adequado funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual, sem cobrança adicional, quando incluídas no objeto contratado;
- s) possibilitar a geração de relatórios gerenciais que auxiliem a Administração no planejamento, na tomada de decisões e no controle dos gastos com manutenção da frota;
- t) permitir a utilização das informações obtidas no sistema como subsídio à elaboração de pesquisas de preços, estimativas de custos, orçamentos e demais procedimentos necessários às contratações públicas, observada a legislação aplicável.

A solução deverá ser compatível com as necessidades da Administração Municipal e proporcionar maior agilidade, padronização, transparência e segurança na formação dos preços de referência para aquisição de peças, pneus e demais componentes destinados à manutenção da frota municipal.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do objeto, a solução deverá ser disponibilizada como serviço de acesso a software, não sendo necessária a aquisição de equipamentos ou infraestrutura tecnológica específica pelo Município, devendo a contratada fornecer todos os recursos tecnológicos necessários ao funcionamento da plataforma, incluindo hospedagem, manutenção, atualizações e suporte técnico, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

A contratada deverá comprovar possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, especialmente quanto à disponibilização e manutenção de sistema informatizado de orçamentação e pesquisa de preços aplicável à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores.

Os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de licitação – Art. 74. Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO. PREVISÃO: art. 18, § 1º, IV e VI DA Lei 14.133/21.

A estimativa da quantidade necessária foi estabelecida com base na atual estrutura administrativa do Município de Serrania/MG e na necessidade de disponibilização de ferramenta informatizada para auxiliar na pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens destinados à manutenção da frota municipal.

Considerando que a frota municipal é composta por veículos leves, veículos pesados, tratores, máquinas e demais equipamentos, estima-se a necessidade de contratação de solução tecnológica com capacidade para atender **até 70 (setenta) veículos e máquinas** integrantes da frota municipal.

Quanto ao número de usuários, considerando os servidores e agentes públicos envolvidos nas atividades de manutenção, controle da frota, elaboração de orçamentos, pesquisa de preços, compras, licitações, contratos e fiscalização, estima-se a necessidade de disponibilização de **até 10 (dez) usuários autorizados**.

Assim, a quantidade estimada para a contratação é a seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Licença de uso de software/plataforma eletrônica de orçamentação e parametrização de valores de peças, pneus, componentes e acessórios para veículos leves, pesados, tratores e maquinários, com atendimento de até 70 veículos/máquinas e até 10 usuários	Serviço	12 meses

Para a estimativa do valor da contratação, deverá ser realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento de software e plataformas de orçamentação eletrônica voltadas à gestão, manutenção e formação de preços de peças e pneus para frotas de veículos, máquinas e equipamentos.

A estimativa deverá considerar a disponibilização da solução pelo período de **12 (doze) meses**, contemplando, no mínimo:

- acesso de até **10 (dez) usuários**;
- cadastro e/ou atendimento de até **70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- acesso à plataforma eletrônica de orçamentação;
- pesquisa e parametrização de valores de peças, pneus e componentes;
- atualização da base de dados;
- geração de orçamentos e relatórios;
- suporte técnico;
- manutenção e atualizações do sistema;
- hospedagem e demais recursos tecnológicos necessários à execução do serviço.

A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, devendo ser considerado o valor global para o período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Valor Unitário Mensal Estimado	Valor Total Estimado
01	Software de orçamentação eletrônica para até 10 usuários e até 70 veículos/máquinas	01	12 meses	R\$ _____	R\$ _____

O valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários à plena execução do objeto, incluindo tributos, encargos, despesas administrativas, suporte técnico, manutenção, atualizações, hospedagem e demais custos direta ou indiretamente relacionados à prestação do serviço.

A quantidade de até 10 (dez) usuários e até 70 (setenta) veículos/máquinas foi estimada de forma compatível com a atual necessidade administrativa do Município, podendo a utilização do sistema ocorrer conforme a demanda dos setores envolvidos na gestão, manutenção, aquisição de peças e controle da frota municipal, sem que a Administração esteja obrigada a utilizar integralmente todos os limites estimados.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – PREVISÃO - art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21

Para a identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade do Município de Serrania/MG, foi realizado levantamento de mercado considerando as alternativas disponíveis para a pesquisa, elaboração e parametrização de preços de peças, pneus, componentes e demais itens destinados à manutenção de veículos leves, veículos pesados, tratores, máquinas e demais equipamentos integrantes da frota municipal.

A análise considerou, especialmente, as seguintes alternativas:

5.1. Realização de pesquisas de preços exclusivamente de forma manual

A primeira alternativa consiste na realização das pesquisas diretamente junto a fornecedores, distribuidores, lojas especializadas e demais empresas do mercado, mediante consultas individuais, solicitações de orçamentos e demais fontes de pesquisa disponíveis.



Embora seja uma alternativa possível, apresenta limitações relacionadas ao tempo necessário para a realização das consultas, à dificuldade de obtenção de respostas, à diversidade de marcas e modelos existentes e à necessidade de identificação correta das peças e componentes compatíveis com cada veículo ou equipamento.

Além disso, a realização exclusivamente manual pode dificultar a padronização dos procedimentos e a manutenção de um histórico organizado das pesquisas e orçamentos realizados.

5.2. Utilização de ferramentas genéricas de pesquisa na internet

Outra alternativa seria a realização de pesquisas por meio de mecanismos de busca e consultas em páginas eletrônicas de fornecedores e comerciantes.

Essa alternativa pode proporcionar acesso a diversas informações, porém apresenta dificuldades quanto à padronização dos dados, à comparação entre itens de diferentes marcas e características, à identificação de peças compatíveis com veículos e máquinas específicos e à organização das informações obtidas.

A utilização de ferramentas genéricas também pode exigir significativo trabalho manual dos servidores para reunir, analisar e documentar os dados obtidos.

5.3. Contratação de empresa especializada para disponibilização de software de orçamentação eletrônica

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de software ou plataforma eletrônica voltada à pesquisa, elaboração e parametrização de preços de peças, pneus, componentes e demais itens destinados à manutenção da frota municipal.

Essa solução permite a centralização das informações em uma única plataforma, possibilitando a consulta de veículos e equipamentos, a pesquisa de peças e componentes, a elaboração de orçamentos, a parametrização de preços e a geração de relatórios.

A solução também possibilita a utilização por diferentes setores e usuários autorizados, permitindo o atendimento de até 10 (dez) usuários e o gerenciamento ou consulta de informações relacionadas a até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação de software especializado apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades do Município de Serrania/MG.

A contratação da plataforma especializada proporciona maior agilidade, padronização, organização e confiabilidade na realização das pesquisas e na elaboração de orçamentos, reduzindo a necessidade de realização de consultas manuais individualizadas e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

A solução também se mostra compatível com a necessidade de atendimento de uma frota diversificada, composta por veículos leves, veículos pesados, tratores, máquinas e demais equipamentos, cuja manutenção demanda a identificação de diferentes peças, pneus e componentes.



A opção pela contratação de empresa especializada para disponibilização do software também se mostra mais adequada do que o desenvolvimento de solução própria pelo Município, considerando que o desenvolvimento e a manutenção de sistema próprio exigiriam investimentos em tecnologia, equipe especializada, atualização permanente da base de dados e manutenção contínua da plataforma.

Além disso, a contratação de solução já disponível no mercado permite a implantação mais rápida e a utilização imediata de ferramenta especializada, sem a necessidade de desenvolvimento de software, contratação de equipe de tecnologia da informação ou criação de infraestrutura específica.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para disponibilização de software de orçamentação eletrônica constitui a solução mais adequada, eficiente e compatível com a necessidade identificada.

A solução escolhida deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização da plataforma eletrônica, acesso de até 10 (dez) usuários, atendimento de até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos, pesquisa e parametrização de preços, elaboração de orçamentos, geração de relatórios, atualização da base de dados, suporte técnico e manutenção do sistema durante a vigência contratual.

A contratação deverá ser realizada mediante procedimento adequado, observando-se os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à pesquisa de preços, à definição do objeto, à demonstração da vantajosidade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, o levantamento de mercado demonstra que a contratação de solução tecnológica especializada atende de forma mais eficiente ao interesse público, permitindo o aprimoramento da gestão dos recursos destinados à manutenção da frota municipal e a melhoria dos procedimentos de pesquisa e formação de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – PREVISÃO - 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de software ou plataforma eletrônica de orçamentação, pesquisa e parametrização de preços de peças, pneus, componentes, acessórios e demais itens relacionados à manutenção da frota do Município de Serrania/MG.

A solução deverá atender às necessidades da Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses, contemplando até 10 (dez) usuários autorizados e até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, incluindo veículos leves, veículos pesados, caminhões, ônibus, tratores, máquinas agrícolas, máquinas pesadas e demais equipamentos automotores.

O software deverá permitir a identificação dos veículos e equipamentos cadastrados, bem como a consulta de peças, pneus e componentes compatíveis com cada modelo, possibilitando a elaboração de orçamentos eletrônicos e a formação de preços de referência para subsidiar os procedimentos de aquisição, manutenção e contratação de serviços relacionados à frota municipal.

A solução deverá compreender, de forma integrada, as seguintes funcionalidades e serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- disponibilização de acesso à plataforma eletrônica;
- cadastro e gerenciamento de até 70 veículos, máquinas e equipamentos;
- disponibilização de até 10 usuários autorizados;
- consulta de peças, pneus, componentes, acessórios e demais itens de manutenção;
- pesquisa e parametrização de preços;
- identificação dos itens por descrição, código, aplicação, marca, modelo e demais características;
- elaboração e emissão de orçamentos eletrônicos;
- comparação e análise de preços;
- aplicação de parâmetros e critérios definidos pela Administração;
- geração de relatórios e documentos para utilização nos processos administrativos;
- manutenção do histórico de consultas e orçamentos realizados;
- atualização da base de dados;
- suporte técnico aos usuários;
- manutenção, correção e atualização do sistema durante a vigência contratual;
- hospedagem e disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento da plataforma.

A contratação de solução integrada permitirá à Administração Municipal aprimorar o planejamento e o controle das despesas relacionadas à manutenção da frota, proporcionando maior agilidade e segurança na elaboração de orçamentos e pesquisas de preços.

A utilização do sistema deverá contribuir para a padronização dos procedimentos administrativos, a redução do tempo necessário para a obtenção de referências de preços, a melhoria da qualidade das estimativas de custos e o fortalecimento da transparência e da economicidade nas contratações públicas.

A solução deverá possibilitar que os dados e informações obtidos sejam utilizados como subsídio para a elaboração de pesquisas de preços, estimativas de despesas, termos de referência, estudos técnicos preliminares, processos de contratação e demais documentos relacionados à aquisição de peças, pneus e à manutenção dos veículos e equipamentos municipais, sempre observada a legislação aplicável e a necessidade de validação das informações pela Administração.

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá garantir o adequado funcionamento da plataforma, a manutenção e atualização do sistema, a segurança das informações, a disponibilidade do serviço e o suporte técnico necessário aos usuários indicados pelo Município.

A solução deverá ser fornecida de forma completa, abrangendo todos os recursos necessários à sua execução, não sendo necessária a aquisição de equipamentos, servidores ou infraestrutura tecnológica específica pelo Município, salvo aqueles eventualmente necessários ao acesso regular à internet e à utilização dos equipamentos já disponíveis na Administração.



Ao final da contratação, a solução deverá permitir que a Administração disponha de informações e relatórios referentes às consultas e orçamentos realizados durante a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação e as normas aplicáveis à segurança da informação e à proteção de dados.

Dessa forma, a contratação de software de orçamentação eletrônica constitui solução adequada às necessidades do Município de Serrania/MG, proporcionando uma ferramenta tecnológica especializada para auxiliar na gestão da frota, na formação de preços de referência e na tomada de decisões administrativas, com maior eficiência, economicidade, transparência e controle dos recursos públicos.

A empresa contratada deverá fornecer, mediante login e senha, acesso ao sistema de pesquisa de preços, mantendo-o sempre atualizado, a fim de reproduzir de forma fiel as oscilações de mercado para a pesquisa de preços realizada na fase interna da Prefeitura de Serrania/MG.

A empresa deverá, ainda, manter canal de comunicação com o órgão contratante, para sanar dúvidas e prestar os devidos auxílios, visando aproveitar a integralidade todas as funcionalidades da plataforma. Deverá também oferecer, sem custos adicionais, as eventuais atualizações realizadas no software, mantendo o produto contratado sempre atualizado com a última versão. Deverá prestar capacitação, que poderá ocorrer de forma remota, para os usuários a serem definidos pela administração, além de disponibilizar manual de utilização da ferramenta.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO - PREVISÃO - 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/2021.

Considerando as características do objeto, verifica-se que a contratação possui natureza unitária e integrada, consistindo na disponibilização de um único sistema informatizado de orçamentação eletrônica, destinado à pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens relacionados à manutenção da frota municipal.

A solução envolve um conjunto integrado de funcionalidades, tais como acesso à plataforma, cadastro e gerenciamento de veículos e máquinas, disponibilização da base de dados, pesquisa e parametrização de preços, elaboração de orçamentos, geração de relatórios, atualização do sistema, suporte técnico, manutenção e demais recursos necessários ao adequado funcionamento da solução.

Dessa forma, não se mostra tecnicamente viável ou economicamente vantajoso o parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas, uma vez que a divisão da solução poderia comprometer a integração, a compatibilidade e o pleno funcionamento do sistema, além de dificultar a responsabilização pela manutenção, atualização e suporte da plataforma.

A contratação de um único fornecedor permitirá a disponibilização de uma solução integrada, com maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos, uniformidade das informações e centralização da responsabilidade pela execução do serviço.

Assim, por se tratar de serviço único, de natureza integrada e indivisível quanto às suas funcionalidades essenciais, não existe possibilidade de parcelamento da solução, sendo a contratação em item único a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando a compatibilidade entre os componentes do sistema e a adequada execução do objeto.

A opção pelo não parcelamento encontra-se fundamentada na necessidade de preservar a funcionalidade, a integração e a eficiência da solução, bem como evitar eventual fragmentação que



possa resultar em incompatibilidade entre sistemas, dificuldades de operação, aumento dos custos administrativos e prejuízo à fiscalização e à responsabilização contratual.

Portanto, a contratação deverá ocorrer de forma unificada, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando a disponibilização da solução para até 10 (dez) usuários e o atendimento de até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – PREVISÃO- art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/2021.

O principal objetivo a ser atingido com a presente contratação é trazer economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, acredita-se que ao fim do contrato os valores de peças e pneus adquiridas serão menores, visto que os orçamentos não poderão ser realizados com valor fora de mercado, sendo assim, os valores obtidos serão valores de aquisição reais e mais a aplicação de desconto oferecido pelas empresas vai ocasionar uma grande economia ao município.

A contratação pretende proporcionar ao Município de Serrania/MG uma solução informatizada capaz de aprimorar a gestão dos procedimentos relacionados à manutenção de sua frota, especialmente quanto à pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens necessários aos veículos, máquinas e equipamentos municipais.

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação do software de orçamentação eletrônica, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Maior economicidade nas contratações

A utilização de ferramenta especializada permitirá a obtenção de referências de preços mais confiáveis para peças, pneus, componentes e demais itens de manutenção, contribuindo para a elaboração de estimativas de preços mais adequadas e para a busca de contratações mais vantajosas para a Administração.

b) Redução do tempo empregado nas pesquisas de preços

A utilização de uma plataforma eletrônica deverá conferir maior agilidade aos servidores responsáveis pela elaboração de orçamentos e pesquisas de preços, reduzindo o tempo necessário para a coleta, organização e análise das informações.

c) Melhor aproveitamento dos recursos humanos

A automatização e a padronização de parte dos procedimentos permitirão que os servidores envolvidos nas atividades de gestão da frota, compras, licitações e contratos dediquem menos tempo a tarefas manuais e repetitivas, possibilitando melhor aproveitamento da força de trabalho disponível.

d) Maior padronização dos procedimentos administrativos

A solução deverá proporcionar maior uniformidade na elaboração dos orçamentos e na obtenção dos preços de referência, reduzindo a subjetividade e a disparidade entre as pesquisas realizadas para diferentes veículos, máquinas e equipamentos.



e) Melhoria do planejamento das contratações

A disponibilidade de informações organizadas e parametrizadas sobre peças, pneus e componentes deverá auxiliar a Administração no planejamento das aquisições e serviços de manutenção, contribuindo para a elaboração de processos de contratação mais eficientes e adequados às necessidades da frota municipal.

f) Maior transparência e rastreabilidade

A possibilidade de registrar consultas, orçamentos e informações utilizadas na formação dos preços permitirá maior rastreabilidade dos procedimentos administrativos e facilitará a fiscalização, o controle interno e a prestação de contas.

g) Redução dos riscos de sobrepreço e de estimativas inadequadas

A utilização de uma base de dados e de ferramentas específicas de pesquisa e parametrização poderá contribuir para a obtenção de referências mais consistentes, reduzindo o risco de utilização de valores incompatíveis com os praticados no mercado.

h) Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros

A solução permitirá maior racionalização dos recursos financeiros destinados à manutenção da frota, favorecendo decisões administrativas baseadas em informações mais organizadas e confiáveis e contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

i) Melhoria da gestão da frota municipal

A ferramenta deverá auxiliar os setores responsáveis na gestão de até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos, permitindo maior organização das informações relacionadas às necessidades de manutenção e aos custos dos componentes utilizados.

j) Eficiência e modernização dos procedimentos administrativos

A contratação proporcionará a utilização de recursos tecnológicos para modernizar os procedimentos de pesquisa de preços e elaboração de orçamentos, promovendo maior eficiência, agilidade e segurança na gestão administrativa.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em maior eficiência, economicidade, padronização e transparência nos procedimentos relacionados à manutenção da frota municipal, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A avaliação dos resultados poderá ocorrer por meio da verificação da efetiva utilização do sistema pelos usuários autorizados, da disponibilidade da plataforma, da possibilidade de geração de orçamentos e relatórios, da manutenção da base de dados atualizada e do atendimento adequado às necessidades dos setores municipais envolvidos na gestão da frota.

Assim, a contratação mostra-se adequada para contribuir com o aprimoramento da gestão pública municipal, especialmente no planejamento e na execução das despesas relacionadas à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Serrania/MG.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS – PREVISÃO- art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21.



Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada contratação e utilização do software de orçamentação eletrônica destinado à pesquisa e parametrização de preços de peças, pneus, componentes e demais itens relacionados à manutenção da frota municipal.

Para tanto, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Planejamento da contratação

Concluir a instrução do processo administrativo de contratação, com a elaboração e aprovação dos documentos necessários, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de riscos, quando cabível, e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Definição dos usuários do sistema

Identificar e indicar os servidores que utilizarão a plataforma, observando o limite estimado de até **10 (dez) usuários**, preferencialmente vinculados aos setores de compras, licitações, almoxarifado, manutenção, transporte, gestão da frota e demais áreas relacionadas.

c) Organização das informações da frota

Providenciar, quando necessário, o levantamento e a organização das informações dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, estimados em até **70 (setenta) unidades**, incluindo marca, modelo, ano, versão, identificação e demais dados necessários à correta utilização do sistema.

d) Designação dos responsáveis pelo contrato

Designar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, nos termos da legislação aplicável, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do serviço.

Os responsáveis deverão acompanhar, especialmente:

- a disponibilidade e o funcionamento da plataforma;
- o acesso dos usuários autorizados;
- a atualização da base de dados;
- a geração de orçamentos e relatórios;
- a prestação do suporte técnico;
- o cumprimento das demais obrigações contratuais.

e) Capacitação dos usuários

Promover, quando necessário, a orientação ou capacitação dos servidores responsáveis pela utilização do software, especialmente quanto ao acesso à plataforma, consulta de peças e pneus, elaboração de orçamentos, parametrização de preços e emissão de relatórios.

Quando previsto na contratação, a contratada deverá fornecer treinamento ou orientação inicial aos usuários, sem custos adicionais para o Município.

f) Disponibilização dos recursos necessários



Verificar a existência de equipamentos de informática e conexão à internet adequados para o acesso à plataforma pelos usuários autorizados, considerando que a solução será disponibilizada por meio eletrônico.

Não se prevê a necessidade de aquisição de equipamentos, servidores ou infraestrutura tecnológica específica, uma vez que a contratada deverá fornecer os recursos necessários à hospedagem, manutenção e funcionamento do sistema.

g) Definição dos procedimentos internos

Estabelecer procedimentos internos para a utilização dos orçamentos e informações geradas pelo sistema, especialmente para subsidiar:

- pesquisas de preços;
- elaboração de estimativas de custos;
- aquisição de peças e pneus;
- contratação de serviços de manutenção;
- elaboração de termos de referência;
- instrução de processos de contratação;
- controle e planejamento das despesas relacionadas à frota.

h) Verificação da compatibilidade da solução

Antes da contratação, deverá ser verificado se a solução ofertada atende aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade de atendimento de até 10 (dez) usuários e até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos.

i) Acompanhamento da implantação e do início da execução

Após a contratação, deverá ser acompanhado o início da disponibilização do serviço, verificando-se a efetiva criação dos acessos, a disponibilidade da plataforma, a possibilidade de cadastramento ou consulta dos veículos e equipamentos e o funcionamento das funcionalidades contratadas.

j) Observância das normas de segurança da informação

Deverão ser observadas as medidas necessárias à proteção das informações utilizadas no sistema, com a definição de usuários e níveis de acesso compatíveis com as atribuições de cada servidor, bem como o cumprimento das normas aplicáveis à segurança da informação e à proteção de dados.

Dessa forma, as providências necessárias à contratação são de natureza predominantemente administrativa e operacional, não sendo necessária a realização de obras, adaptações físicas ou aquisição de infraestrutura específica para a execução do objeto.

A Administração deverá assegurar, previamente ao início da execução contratual, que os setores envolvidos estejam devidamente orientados quanto à utilização da solução, que os responsáveis pela fiscalização estejam formalmente designados e que os recursos tecnológicos necessários ao acesso ao sistema estejam disponíveis.



A adoção dessas providências permitirá a adequada implantação e utilização da solução contratada, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos e para a eficiente gestão do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – PREVISÃO- art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21.

A presente contratação possui relação com outras contratações realizadas ou em andamento no âmbito do Município de Serrania/MG, especialmente aquelas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.

Nesse sentido, a contratação do software de orçamentação eletrônica está correlacionada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção da frota de veículos do Município, bem como à contratação de empresa especializada para a manutenção de máquinas pesadas, as quais se encontram em andamento por meio de processos administrativos específicos, destinados à execução desses serviços.

A relação entre as contratações decorre do fato de que o software objeto deste Estudo Técnico Preliminar será utilizado como ferramenta de apoio à pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens necessários à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos municipais.

Entretanto, destaca-se que a presente contratação possui objeto próprio e autônomo, não havendo dependência contratual direta que impeça sua execução de forma independente. O software poderá ser utilizado pela Administração para subsidiar diferentes processos de aquisição e contratação relacionados à manutenção da frota, independentemente da empresa que venha a ser contratada para a execução dos serviços de manutenção.

Assim, as contratações de serviços de manutenção de veículos e de manutenção de máquinas pesadas são consideradas contratações correlatas, na medida em que utilizam ou podem se beneficiar das informações e funcionalidades disponibilizadas pela solução de orçamentação eletrônica.

Não se identificam, contudo, contratações interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a contratação do software. A solução poderá ser disponibilizada e utilizada de forma autônoma, desde que sejam fornecidos os acessos aos usuários autorizados e estejam disponíveis os recursos básicos de informática e conexão à internet necessários à utilização da plataforma.

A contratação do software, portanto, apresenta caráter complementar às demais contratações relacionadas à manutenção da frota municipal, contribuindo para o planejamento, a elaboração de pesquisas de preços, a formação de estimativas de custos e o acompanhamento das despesas relacionadas à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.

Dessa forma, a existência de contratações correlatas não compromete a autonomia da presente contratação, sendo a solução proposta adequada e necessária para auxiliar a Administração Municipal na obtenção de preços de referência e na melhoria da gestão dos recursos destinados à manutenção da frota.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – PREVISÃO - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/2021.



A contratação tem por objeto a disponibilização de software de orçamentação eletrônica para pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens destinados à manutenção de veículos leves, veículos pesados, tratores, máquinas e demais equipamentos que compõem a frota do Município de Serrania/MG.

Considerando a natureza do objeto, trata-se de contratação de serviço predominantemente digital, não envolvendo, de forma direta, a aquisição, o fornecimento ou a execução de serviços que demandem o consumo significativo de matérias-primas, a geração direta de resíduos sólidos ou a realização de obras e intervenções físicas.

Dessa forma, os impactos ambientais diretos decorrentes da contratação são considerados reduzidos. Contudo, podem ser identificados alguns impactos indiretos, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica e à utilização de recursos tecnológicos.

11.1. Consumo de energia elétrica

A utilização dos equipamentos de informática e da infraestrutura necessária ao acesso e funcionamento da plataforma implica consumo de energia elétrica.

Medidas mitigadoras:

- utilização preferencial dos equipamentos de informática já disponíveis na Administração;
- adoção de práticas de uso racional de energia elétrica;
- desligamento ou suspensão dos equipamentos quando não estiverem em utilização;
- priorização, sempre que possível, de equipamentos com maior eficiência energética.

11.2. Utilização de equipamentos eletrônicos

A utilização da plataforma depende de computadores, dispositivos e equipamentos eletrônicos, os quais possuem ciclo de vida e podem, ao final de sua utilização, gerar resíduos eletroeletrônicos.

Medidas mitigadoras:

- utilização da infraestrutura tecnológica já existente;
- evitar a aquisição de equipamentos exclusivamente para a execução do contrato, quando desnecessária;
- promover o descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletroeletrônicos quando atingirem o final de sua vida útil;
- observar as normas aplicáveis à gestão e destinação de resíduos eletroeletrônicos.

11.3. Redução do consumo de papel

A utilização de uma plataforma eletrônica poderá reduzir a necessidade de impressão de orçamentos, pesquisas de preços e demais documentos relacionados à formação dos preços de referência.

Medidas mitigadoras e benefícios ambientais:

- priorização do armazenamento e tramitação de informações em meio eletrônico;
- redução de impressões desnecessárias;
- utilização de documentos digitais sempre que possível;



- impressão apenas quando necessária à instrução, fiscalização ou formalização dos processos administrativos.

11.4. Possíveis impactos ambientais indiretos relacionados à manutenção da frota

Embora o objeto da contratação seja exclusivamente a disponibilização de software, a solução estará relacionada a processos de aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, atividades que podem gerar impactos ambientais, como resíduos de óleo lubrificante, filtros, pneus usados, peças substituídas, embalagens e outros materiais.

Nesse sentido, a utilização do sistema poderá contribuir indiretamente para um melhor planejamento das manutenções e das aquisições, evitando compras inadequadas, reduzindo desperdícios e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos utilizados na manutenção da frota.

As contratações relacionadas à manutenção de veículos e máquinas deverão, quando aplicável, prever medidas específicas para o gerenciamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observada a legislação ambiental pertinente.

11.5. Sustentabilidade na execução contratual

A contratada deverá, sempre que aplicável, adotar práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do serviço, especialmente:

- priorização de processos e documentos digitais;
- redução do consumo de papel;
- utilização racional de recursos tecnológicos;
- adoção de medidas de eficiência energética na infraestrutura utilizada;
- destinação ambientalmente adequada de equipamentos e resíduos eletroeletrônicos sob sua responsabilidade;
- observância da legislação ambiental e das normas de sustentabilidade aplicáveis.

CONCLUSÃO

Considerando que a contratação consiste na disponibilização de software de orçamentação eletrônica, os impactos ambientais diretos são reduzidos e limitados, principalmente, ao consumo de energia elétrica e à utilização de equipamentos eletrônicos.

A solução apresenta, inclusive, potencial para gerar benefícios ambientais indiretos, especialmente pela redução do uso de papel e pela possibilidade de melhor planejamento das aquisições e dos serviços relacionados à manutenção da frota municipal.

Assim, não foram identificados impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação. As medidas mitigadoras apresentadas são suficientes e compatíveis com a natureza do objeto, devendo ser observadas pela Administração e, quando aplicável, pela empresa contratada durante a execução contratual.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – PREVISÃO- art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/2021

Após a análise da necessidade apresentada, do problema a ser solucionado, das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos da contratação, dos resultados pretendidos e dos possíveis impactos ambientais, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

para disponibilização de software de orçamentação eletrônica destinado à pesquisa, parametrização e formação de preços de peças, pneus, componentes e demais itens relacionados à manutenção dos veículos leves, veículos pesados, tratores, máquinas e demais equipamentos que compõem a frota do Município de Serrania/MG.

A contratação mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, tendo em vista a necessidade de aprimorar os procedimentos relacionados à pesquisa de preços e à elaboração de orçamentos destinados à manutenção da frota municipal.

A solução proposta apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que existem no mercado empresas especializadas capazes de disponibilizar sistemas informatizados com as funcionalidades necessárias ao atendimento da demanda municipal, incluindo:

- acesso à plataforma eletrônica;
- atendimento de até 10 (dez) usuários;
- consulta e gerenciamento de até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos;
- pesquisa de peças, pneus, componentes e acessórios;
- parametrização e formação de preços;
- elaboração de orçamentos eletrônicos;
- geração de relatórios;
- atualização da base de dados;
- suporte técnico;
- manutenção e atualização do sistema.

A contratação também se mostra economicamente adequada, na medida em que poderá contribuir para a redução do tempo empregado pelos servidores na realização de pesquisas de preços, o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, a melhoria da formação dos preços de referência e o aprimoramento do planejamento das contratações relacionadas à manutenção da frota municipal.

A solução possui caráter complementar às contratações relacionadas à manutenção de veículos e máquinas pesadas que se encontram em andamento por meio de processos específicos, constituindo ferramenta de apoio à Administração na elaboração de pesquisas de preços, orçamentos e estimativas de custos.

Não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais relevantes que inviabilizem a contratação. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização da solução são reduzidos, considerando tratar-se de serviço predominantemente digital, sendo possível a adoção de medidas de sustentabilidade, especialmente quanto à redução do consumo de papel e ao uso racional dos recursos tecnológicos.

A contratação deverá observar os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à definição adequada do objeto, à pesquisa de preços, à seleção da proposta mais vantajosa e ao acompanhamento da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Diante do exposto, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação de empresa especializada para disponibilização de software de orçamentação eletrônica, pelo período estimado de 12 (doze) meses, para atendimento de até 10 (dez) usuários e até 70 (setenta) veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, por se tratar de solução adequada, necessária e compatível com o interesse público e com as necessidades do Município de Serrania/MG.

Serrania/MG, 20 de Julho de 2026.

Marcos Alves Nogueira
Diretor Departamento de Governo e Planejamento